

## REQUERIMENTO

### **Assunto: A SATA E O PROJETO RISE: QUAL O NÍVEL DO EQUIPAMENTO A INSTALAR?**

Foi com óbvia satisfação que foi recebida a informação de que a SATA tinha decidido aderir ao Projeto RISE (*RNP Implementation Synchronized in Europe*) liderado e cofinanciado pelo SESAR JU (*Single European Sky Air traffic management Research Joint Undertaking*), que tem como objetivo testar um novo sistema de navegação na Europa utilizando a tecnologia de satélite por GPS.

A importância deste Projeto é significativa pois ele visa melhorar a precisão da trajetória de aproximação das aeronaves à pista, o que se espera venha a trazer efetivos benefícios na diminuição dos cancelamentos por falta de visibilidade e/ou "teto" de nuvens baixo e o consumo de combustível nas fases de aproximação e aterragem, reduzindo, assim, o seu impacto ambiental.

Considerando que a SATA tornou público que esse projeto "contempla os três aviões A320 e o aeroporto na Horta, na ilha do Faial, mas prevê-se, ainda este ano, alargar também ao aeroporto de Ponta Delgada, em São Miguel."

Considerando que os novos procedimentos que resultarão do Projeto RISE poderão capacitar os aviões para aproximações de acordo com três níveis (RNP 0.3; RNP 0.2; e RNP 0.1), que dependerão do nível do equipamento a instalar nas aeronaves.

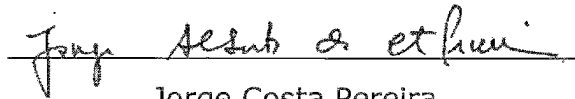
Considerando que entre o RNP 0.3 e o RNP 0.1 existe uma significativa diferença na altitude mínima de aproximação das aeronaves.

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1. Para a operação nas pistas dos aeroportos da Horta e de Ponta Delgada qual o nível de equipamento com que pretende a SATA equipar as suas aeronaves: RNP 0.3; RNP 0.2; ou RNP 0.1?

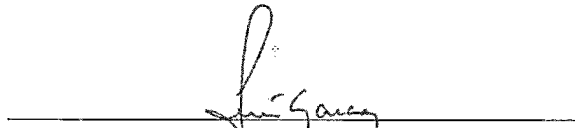
2. Equaciona a SATA, em fase posterior, alargar a instalação de tal equipamento nas aeronaves da frota da SATA Air Açores?

Horta, 19 de maio de 2016



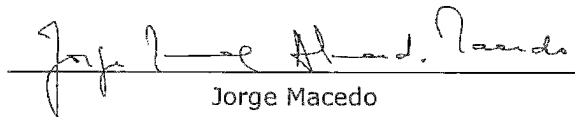
Jorge Costa Pereira

Deputado



Luís Garcia

Deputado



Jorge Macedo

Deputado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1490	Proc. n.º 54.03.00
Data: 016/05/20	N.º 586/X